



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



RESOLUÇÃO Nº 019/2019

Tornar público o local para realização dos testes psicológicos dos candidatos eleitos e suplentes do Processo de eleição dos Conselheiros Tutelares do Município de Itaperuna – Mandato 2020-2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº036 de 1996, e seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº 8069/90;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Resolução do CONANDA Nº 170/2014;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Resolução do CMDCA nº 01/2019;

CONSIDERANDO o disposto no cronograma contido no edital nº 001/2019 e suas erratas.

CONSIDERANDO os termos da reunião da Comissão Eleitoral do CMDCA ampliada realizada no dia 01-10-2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público o local para a realização dos testes psicológicos para os candidatos eleitos e os suplentes no Processo de eleição dos Conselheiros (as) Tutelares de Itaperuna – mandato 2020-2023;

Art. 2º. O local único de realização dos testes psicológicos será no Colégio Estadual Romualdo Monteiro de Barros, situado na Rua Dr. José de Oliveira Campos nº 61. Cidade Nova, Itaperuna – RJ.

Art. 3º. Os eleitos e os suplentes deverão comparecer ao local descrito no artigo anterior, **as 8:00 horas da manhã do dia 08/10/2019**, munidos de um documento de identidade.

Art. 4º. Publique-se, registre-se e revogam-se as disposições em contrário.

Itaperuna, 02 de outubro de 2019


Presidente do CMDCA